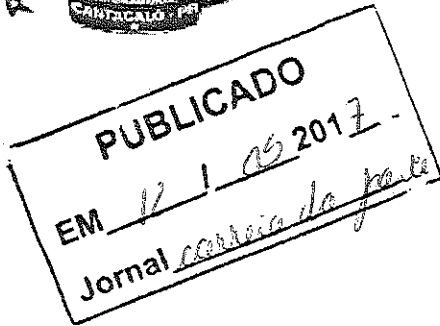


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2017



SÚMULA: Convocação para “X Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando que os Conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social em seu âmbito.

DECRETA:

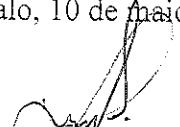
Art. 1º Fica convocada a “X Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 06 de junho de 2017, tendo como tema central: Garantia de direitos no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas),


Art. 2º A “X Conferência Municipal de Assistência Social”, será realizada no Anfiteatro, sala anexa a Prefeitura Municipal, na Rua Cinderela – 379 – Centro,

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social,

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de maio de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal


Jessyka Cristini Pescador
Presidente CMASC em exercício

